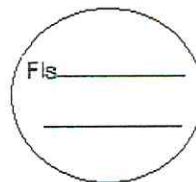




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO

Processo Administrativo nº 034/2026

O Município de Tocantins, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e a APAE, para manutenção do serviço de **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**, que prevê garantir o acesso à Educação Especial gratuita incluindo uso e manutenção de bens e serviços vinculados, remuneração do pessoal docente, encargos, direitos trabalhistas e previdenciários, buscando a evolução física e mental dos alunos e a sua integração à comunidade. Transferência de recursos destinados ao pagamento de funcionários que prestam serviços ao alunado do centro educacional “Totônio Machado”, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 034/2026.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Tocantins, 09 de abril de 2026.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
09/04/26
100mp
Chefe de Gabinete